



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 1.715, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1.976.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso | das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o artigo 1º da Lei nº 1.618, de 15 de dezembro de 1.976,

### DECRETA:

Artº 1º - É aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$2.950,00 ( dois mil, novecentos e cinquenta cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0100 - Câmara Municipal  
 Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal  
 0101.01000000.000 - Legislativa  
 0101.01010000.000 - Processo Legislativo  
 0101.01010010.000 - Ação Legislativa  
 0101.01010012.001 - Manutenção da Câmara Municipal  
 3.1.1.0 - Pessoal  
 3.1.1.1 - Pessoal Civil  
 02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil..... Cr\$ 2.950,00  
 Soma..... Cr\$ 2.950,00

Artº 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução no Orçamento Programa de 1.976, como segue:

Órgão - 0100 - Câmara Municipal  
 Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal  
 0101.01000000.000 - Legislativa  
 0101.01010000.000 - Processo Legislativo  
 0101.01010010.000 - Ação Legislativa  
 0101.01010012.001 - Manutenção da Câmara Municipal  
 3.1.1.0 - Pessoal  
 3.1.1.1 - Pessoal Civil  
 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... Cr\$ 2.950,00  
 Soma..... Cr\$ 2.950,00

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 1.976.

Ruben G. Kaempf  
Vice- Prefeito, em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE  
E CUMPRA-SE

Ehrhard W. Marquardt  
Secretario da Administração